

**ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:
ANÁLISE DE UMA EXPERIÊNCIA DE PARCERIA ENTRE DUAS REDES PÚBLICAS**

Josilda Maria Belther

IFSP-Araraquara

jmbelther@uol.com.br

RESUMO

O ensino integrado é uma modalidade de educação profissional prevista na LDB em que os alunos desenvolvem o ensino médio e o ensino profissionalizante de forma integrada, em um curso único, com matrícula e certificação únicas. Constitui uma possibilidade de formar e desenvolver a politecnia, conceito bastante aceito entre os defensores da educação profissional antiburguesa. Neste trabalho, analisamos os fundamentos legais e teóricos do ensino integrado e apresentamos resultados parciais de dois cursos instituídos por uma parceria feita entre dois sistemas de ensino, o Instituto Federal de Educação de São Paulo e a Secretaria de Estado de Educação de São Paulo. A análise mostra como nem sempre as políticas públicas atendem aos princípios pedagógicos e políticos intrínsecos de uma concepção de ensino definida legalmente, descaracterizando-a e contribuindo para a formação de sujeitos bem diferentes daqueles preconizados no espírito da lei.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino médio integrado, Educação Profissional, Politecnia .

ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: ANÁLISE DE UMA EXPERIÊNCIA DE PARCERIA ENTRE DUAS REDES PÚBLICAS

1. INTRODUÇÃO

A análise que desenvolvemos neste texto origina-se de nossa atividade acadêmica e científica e fundamenta-se em trabalho desenvolvido em uma instituição federal de ensino profissionalizante.

Destacamos alguns aspectos da legislação e da produção teórica sobre a temática e apresentamos os resultados parciais de um modelo de ensino médio integrado à educação profissional que foi desenvolvido por meio de uma parceria entre o Instituto Federal de Ensino e a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. Identificamos e apresentamos os limites e as possibilidades da proposta.

A análise da parceria efetuada entre os dois sistemas de ensino decorre do acompanhamento por nós realizado em nossa atividade profissional enquanto ocupante de função de gerência educacional na rede federal de ensino, em um campus do interior de São Paulo.

2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO MÉDIO INTEGRADO: ASPECTOS LEGAIS, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

A educação profissional no Brasil está regulamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, no capítulo que trata da Educação Profissional, artigos 39 a 42 e também no capítulo que trata do Ensino Médio, na seção IV A, regulando especificamente a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos artigos 36A a 39D.

Segundo a referida legislação, a educação profissional e tecnológica abrangerá os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

O artigo 36C da LDB determina que a educação profissionalizante deve ocorrer então de forma articulada ao ensino médio. Essa articulação pode ocorrer na forma integrada e na forma concomitante.

Na forma integrada é oferecida somente aos egressos do ensino fundamental e o curso é planejado para formar o aluno para uma habilitação profissional técnica e o nível médio. Os dois cursos ocorrem na mesma instituição de ensino, inclusive com matrícula única para o aluno.

A escola deverá "ampliar a carga horária do curso, a fim de assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício das profissões técnicas" (art. 4º, parágrafo 2º, Decreto 5154/04).

Na forma concomitante é oferecida para quem esteja cursando o ensino médio e pode ocorrer na mesma instituição de ensino ou em instituições de ensino distintas, com duas matrículas distintas.

A educação profissional técnica de nível médio na modalidade integrada é o objeto de estudo desse trabalho. Trata-se de um tipo de ensino técnico profissionalizante integrado ao ensino médio com uma proposta inovadora com relação ao extinto Decreto 2208/97, que regulamentava a educação profissional e determinava que a educação profissional de nível técnico tinha organização curricular própria e independente do ensino médio. Na modalidade integrada o aluno faz um curso único que lhe diploma tanto com o ensino médio quanto com um curso profissionalizante, mas de forma integrada e com organização curricular única.

A ideia do ensino médio técnico integrado é, como o próprio nome indica, integrar teoria e prática e/ou as disciplinas de formação geral e as de formação profissionalizante. Não se trata de dois cursos distintos, mas um curso único, com projeto pedagógico único, com formação integrada e paralela. A conclusão e certificação do curso é única, os conteúdos são dessa forma, intercomplementares e devem ser tratados de forma integrada relacionando sempre teoria e prática. O que o distingue é que não deve ser visto como uma somatória de dois cursos distintos, dicotomizando teoria e prática. A lógica da atual LDB preconiza que deve ocorrer uma integração entre todos os componentes curriculares do curso.

Segundo Cardozo, 2008, os pressupostos da integração devem ser buscados nas críticas elaboradas à educação burguesa pelo proletariado no século XIX. A perspectiva socialista de educação defendida por teóricos como Marx e Engels, Gramsci e outros pensadores refletem esses ideais de construção de uma educação antiburguesa e que desenvolvesse a consciência do proletariado como uma das tarefas revolucionárias que resultariam na construção de um novo modelo social.

O objetivo era propiciar um modelo de educação que não distinguisse entre filhos de burgueses e operários, um modelo de educação não voltado somente aos interesses da burguesia, mas uma educação com preparação técnica, política e social necessária para a construção de uma sociedade mais justa.

Os teóricos do socialismo elaboraram diversas críticas ao modelo de ensino burguês que formava o indivíduo da época conforme as necessidades da divisão do trabalho. Esse modelo de ensino embrutecia o indivíduo, prepara-o para o trabalho meramente mecânico enquanto deveria também se beneficiar de uma formação intelectual e política necessária para a participação social crítica.

Segundo Manacorda, 2010, tudo está descrito no *Manifesto Comunista*. A concepção de instrução marxista não se reduz a instrução profissional, mas

uma instrução tecnológica que, longe de orientar uns para uma profissão e outros para outras, sirva para dar a todos, indistintamente, tanto um conhecimento da totalidade das ciências, como as capacidades práticas de todas as atividades produtivas. Ele visava, enfim, a uma formação de homens onilateralmente desenvolvidos (p. 359).

Essa formação onilateral do homem defendida por Marx pode ser entendida como uma formação que combina trabalho produtivo com educação intelectual, exercícios corporais e formação politécnica.

Frigotto, 2007, analisando as políticas de educação profissionalizante implantadas no Brasil nas últimas décadas, identifica-as com essa mesma educação profissionalizante que foi alvo de crítica por Marx. As políticas de educação profissionalizante no Brasil é descrita por esse autor como uma educação que "adestra as mãos e aguça os olhos" (parafraseando Gramsci) para formar o "cidadão produtivo" e adequado às necessidades do capital.

Em outro trabalho Frigotto, 1993, analisa a relação educação e trabalho e alerta para o fato de que certas práticas pedagógicas de educação profissional desenvolvem uma cultura do capital e não do proletariado e transmuta trabalho em força de trabalho, enfim tratam de, "pelas mãos, fabricar a cabeça do trabalhador".

Em contraposição a esse modelo de educação profissional que atende aos interesses do capital, a pedagogia socialista ou concepção marxista de educação defende a politecnicidade¹, conceito bastante complexo que supõe a integração entre educação intelectual e tecnológica, uma formação ampla, que supera a divisão entre trabalho manual e intelectual e defende a articulação entre ciência, cultura e trabalho e visa a formação desse homem onilateral.

O ensino médio integrado à educação profissional pode constituir-se um modelo de educação profissional que, ainda que reservado às classes sociais menos favorecidas, pode constituir-se em um instrumento que, para muito além de cuidar de atender ao mercado de trabalho, pode cuidar de oferecer uma ampla formação para a cidadania, de forma a possibilitar tanto a continuidade dos estudos quanto a atuação no mercado de trabalho de forma crítica e criativa.

Esse ensino poderia garantir qualidade técnica, teórica e política. Formação para o trabalho e não para habilitações técnicas, formação geral para o entendimento do mundo e participação ativa nele.

A formação para o trabalho compreende garantir o domínio por parte dos alunos dos fundamentos e princípios do mundo do trabalho. Segundo Saviani, 2003, essa educação pode

1 O conceito de politecnicidade não será desenvolvido nesse trabalho mas pode ser analisado em, entre outros textos : Rodrigues, J. A educação politécnica no Brasil: concepção em construção. Niterói: UFF, (Dissertação de Mestrado, 1993); Saviani, D. Sobre a concepção de politecnicidade. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1989.

ser desenvolvida na perspectiva da politecnia, entendida por ele como "múltiplas ou multiplicidade de técnicas e não de diferentes técnicas demandadas pelo mercado de trabalho.

Politecnia diz respeito ao domínio de fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo produtivo moderno. Está relacionada aos fundamentos das diferentes modalidades de trabalho e tem como base determinados princípios, determinados fundamentos que devem ser garantidos pela formação politécnica. Por quê? Supõe-se que, dominando esses fundamentos, esses princípios, o trabalhador está em condições de desenvolver as diferentes modalidades de trabalho, com a compreensão do seu caráter, sua essência. Não se trata de um trabalhador adestrado para executar com perfeição determinada tarefa e que se encaixe no mercado de trabalho para desenvolver aquele tipo de habilidade. Diferentemente, trata-se de propiciar-lhe um desenvolvimento multilateral, um desenvolvimento que abarca todos os ângulos da prática produtiva, na medida em que ele domina aqueles princípios que estão na base da organização da produção moderna (SAVIANI, 2003, p. 140).

Segundo Moura, 2010, o ensino médio integrado não se confunde com a politecnia, mas funda-se em seus princípios e "representa uma possibilidade de avanço na direção de construir um ensino médio e igualitário para todos", com formação humana integral e partindo dos princípios de que o homem são seres histórico-sociais e o trabalho é princípio educativo.

Além da formação geral que permite o entendimento das ciências e das artes, o ensino médio integrado ao ensino profissional pode formar para o trabalho, entendendo-o em seu sentido histórico e como resultado das relações estabelecidas entre o homem e a natureza. Isso é bem diferente de formar para o mercado de trabalho, em habilitações técnicas definidas porque entender o trabalho em seu sentido histórico e como princípio educativo faz parte da ação educativa.

Ora, o conceito de trabalho como princípio educativo é radicalmente incompatível com a formação de "recursos humanos", noção proveniente da teoria do capital humano. Na verdade, o trabalho como princípio educativo é um dos princípios fundantes do EM integrado e da politecnia. Tal princípio permite a compreensão do significado econômico, social, histórico, político e cultural das ciências e das artes, o que implica considerar o trabalho em seus sentidos ontológico e histórico. Em sua dimensão ontológica, considerar o trabalho como princípio educativo é compreendê-lo como relação fundamental entre o homem e a natureza e, desse modo, central na produção da existência humana (p. 886).

Assim, a literatura que trata do tema entende que o ensino médio integrado pode constituir-se em um modelo de ensino que propicia a formação de sujeitos autônomos, com competência técnica, consciência crítica e comprometimento político com a realidade e os problemas sociais.

3. A PARCERIA INSTITUÍDA ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E O INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO PARA OFERTA DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

No Estado de São Paulo ocorreu uma parceria entre o Instituto Federal de São Paulo, representado pelo reitor da instituição e a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, representada pelo secretário da educação, para ofertarem Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade integrada.

A parceria foi regulada por um documento intitulado "Projeto de Implantação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio – Parceria IFSP/SEE-SP, 2011.

O referido documento apresenta os seguintes itens: Justificativa, Bases Legais, Desenvolvimento da Formação, Atendimento Discente, Equipe de Trabalho, Instalações e Equipamentos e o Quadro Curricular Mínimo.

Por meio dessa parceria uma escola estadual designada pela respectiva diretoria de ensino do município firmou parceria com um campus do Instituto Federal de São Paulo. Vinte e quatro municípios paulistas firmaram a parceria no ano de sua implantação, em 2012, mas neste trabalho vamos descrever a experiência ocorrida no município de Araraquara, no interior de São Paulo.

O objetivo era desenvolver políticas públicas compartilhadas entre duas redes de ensino, federal e estadual, visando a melhoria da qualidade do ensino médio e a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio, que em São Paulo, atingiu em 2010, segundo o Censo Escolar de 2010, um percentual de 15% das matrículas do ensino médio.

A ideia foi de estender os bons resultados alcançados pela rede federal de ensino técnico para alunos do ensino médio estadual, rede esta que concentra a grande maioria dos alunos do ensino médio e apresenta um alto nível de evasão.

Outra preocupação foi de integrar a formação geral com a formação profissional, de forma a reduzir o excesso do academicismo do currículo do Ensino Médio, com tendência para uma formação estritamente propedêutica bem como reduzir o estreitamento dos conteúdos de formação geral dos cursos técnicos.

Para tanto, o documento que institui a parceria propõe a articulação na estrutura curricular entre os objetivos de formação geral e os de formação profissional e a interdisciplinaridade do currículo por meio de projetos de ensino e aprendizagem.

Isso porque a pedagogia centrada em projetos assegura a integração entre os diversos componentes curriculares, o protagonismo do aluno na resolução de problemas e ensino por meio de pesquisa. Esses princípios estão também fixados nos Parâmetros Curriculares Nacionais

do Ensino Médio e tornam os conteúdos um meio para se desenvolver competências cognitivas e sociais.

Os cursos poderão ser oferecidos em 3 ou 4 anos, sendo que não ocorrerá saída ao final do 3º ano, devendo o aluno completar o 4º ano para obter o diploma do ensino médio.

O documento que institui a parceria entre as duas redes de ensino definiu obrigações para cada uma das partes. Para a Secretaria Estadual de Educação ficou a responsabilidade de oferecer a merenda escolar, os professores da parte geral do currículo, a seleção dos alunos, materias de consumo, instituição de um programa de bolsas de estudo aos estudantes e o desenvolvimento e implantação de projetos de pesquisa e extensão.

A grade curricular dos cursos foi estruturada a partir das orientações do Parecer 140/2011 do Conselho Técnico Profissional do Instituto Federal de São Paulo e nela deve constar um mínimo de 800 horas anuais para as disciplinas da parte geral e na parte profissionalizante deve totalizar o número de horas previstas no Catálogo Nacional de Cursos.

Em nosso campus, em Araraquara, foram formadas duas turmas com 40 alunos em cada uma delas, no turno vespertino. Os cursos oferecidos foram Técnico em Informática com total de 1.000 horas e Técnico em Mecânica com total de 1.200 horas.

Além desse currículo obrigatório os cursos devem apresentar um Projeto Integrador na Parte Diversificada do currículo de formação geral e profissionalizante, totalizando 200 horas nos três anos. Podem ser ministrados por uma ou mais disciplinas.

Esses projetos integradores deveriam ser desenvolvidos por professores da rede estadual e da rede federal e promoverem a integração de várias disciplinas e docentes, em consonância com a proposta de interdisciplinaridade e ensino e aprendizagem por meio de projetos adotada pelo acordo supra citado.

Ao Instituto Federal ficou a responsabilidade de elaborar os projetos pedagógicos dos cursos, a infraestrutura de salas de aula e laboratórios, matrícula dos alunos, documentação e escrituração escolar, certificação dos estudantes e quadro de professores dos componentes curriculares de formação específica.

Ficou firmado na parceria que "todas as atividades que dizem respeito à programação e desenvolvimento curricular devem ser discutidas e elaboradas em conjunto" entre as duas redes.

No caso do município de Araraquara os alunos foram selecionados mediante sorteio dos inscritos na escola estadual parceira. A inscrição de alunos foi aberta a todo o município, não se restringindo ao bairro onde se localizava a escola parceira, de forma que os alunos sorteados e ingressantes nos cursos provinham de diferentes localidades do município.

Os cursos encontram-se, atualmente no segundo ano letivo e serão finalizados em 2014.

4. Conclusões parciais

Nesta parte apresentamos algumas discussões acerca dos problemas enfrentados e dos resultados obtidos nos três primeiros semestres das duas turmas de dois cursos que ainda estão em andamento.

No primeiro ano de implantação dos cursos no campus do IFSP Araraquara foram oferecidos dois cursos técnicos na modalidade integrada, sendo um de Informática e um de Mecânica, ambos com duração de 3 anos. Para a integralização em 3 anos foram necessários o oferecimento de 7 aulas diárias de 50 minutos de segunda-feira a sexta-feira e mais 4 aulas no sábado.

As turmas se iniciaram, ambas com 40 alunos, egressos do ensino fundamental com idade entre 14 e 15 anos.

Inúmeros problemas surgiram no primeiro ano de implantação dos cursos da parceria e são a seguir descritos. Alguns foram resolvidos, outros permanecem. Após a apresentação desse quadro, passaremos a uma análise da implantação e qualidade da parceria adotada.

Os problemas enfrentados foram vários e bastante graves. Um deles está relacionado à merenda oferecida aos alunos.

Embora a parceria incluiu como responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação a oferta da merenda, essa obrigação não foi cumprida a contento. Isso porque a alimentação ofertada se reduziu ao que se chama "merenda seca", pois no campus do IFSP não havia refeitório e ficou proibido pelo serviço de vigilância sanitária a preparação e oferecimento de refeições por falta de estrutura física adequada.

A merenda oferecida é insuficiente e nutricionalmente "fraca". Reduz-se a bolacha de água e sal, bolacha doce, maçã ou banana e um suco em caixinha. Só.

Entretanto, os alunos permanecem na instituição por, pelo menos, um período de 7 horas. Isso porque as aulas se iniciam às 12:30 e se encerram às 18:50. Todos os alunos moram em bairros bem distantes da escola, vários deles utilizam dois ônibus para se locomover de casa à escola, precisando se deslocar primeiramente a um terminal rodoviário e depois usar outro ônibus para chegar à escola.

Em pesquisa realizada pelo setor sócio-pedagógico do campus, foi identificado que mais da metade dos alunos saíam de casa antes das 11:00 horas, sem almoço, para chegarem a tempo para o horário da primeira aula na escola.

Os alunos são todos de classe social baixa. Todos usufruem dos benefícios da Assistência Estudantil do Instituto Federal de São Paulo. São todos adolescentes, com idade entre 14 e 15

anos, portanto em fase de crescimento. Sentem muita fome, mas passam metade de seu dia alimentando-se irregularmente e de forma insuficiente.

Inúmeros esforços foram envidados pelos gestores da rede estadual e federal para resolver os problemas da merenda, tendo se utilizado de mecanismos de denúncia em programas de rádio e entrevistas com políticos em busca de soluções, mas todos os esforços resultaram infrutíferos, sendo que a situação se perdura há um ano e meio com a mesma merenda.

O prédio do Instituto Federal de São Paulo não tem quadra poliesportiva. Por causa disso, aos sábados, os alunos faziam as aulas de Educação Física na escola estadual parceira, no período da manhã.

A bolsa de estudos para os alunos, prometida pela Secretaria Estadual de Educação, fator que atraiu a maioria dos alunos para os cursos, não foi oferecida. As cobranças e lembranças da bolsa de estudos foi feita diariamente pelos alunos ao longo do primeiro ano do curso, até que desistiram.

A disciplina e o projeto integrador não se efetivou no primeiro ano do curso. Isso porque a rede estadual não pode atribuir essa disciplina a nenhum professor posto que não constava em seu sistema digital tal nome no rol de disciplinas a ser cadastrada como carga horária do professor. Da parte da rede federal, também não houve empenho em desenvolver o projeto integrador pois ocorreu troca na gerência educacional e nenhuma capacitação foi feita aos campus nesse sentido. Trabalhar com projetos integradores constitui uma inovação desconhecida por todos no ano da implantação do ensino médio integrado ao ensino profissional.

A integração dos conteúdos e entre os docentes de formação geral e profissionalizante, elemento essencial dos cursos técnicos integrados portanto, não ocorreu. Os professores da rede estadual não foram autorizados a frequentar reuniões pedagógicas remuneradas na rede federal de forma que os professores da parte geral e profissionalizante sequer se conheciam ao final do primeiro ano letivo.

As reuniões para Conselho de Série e Classe e Reuniões de Pais não conseguiram reunir os docentes das duas redes de ensino posto que eram realizadas em horário que os docentes estaduais estavam em outra escola e não eram dispensados de sua escola sede.

O sistema de notas adotado nos cursos foi o da rede federal e exigia média anual 6,0 para aprovação. Na digitação das notas no sistema da rede estadual entretanto, o aluno com nota 5,0 era considerado aprovado pois essa era a média anual adotada na rede estadual.

Houve uma discrepância muito grande no rendimento dos alunos comparando-se os resultados obtidos com os professores estaduais e federais. O nível de exigência era muito desigual e os docentes das duas redes pareciam não estar trabalhando com o mesmo aluno.

Vários alunos foram transferidos para a rede estadual porque reprovaram em alguma disciplina e pela Organização Didática do Cursos Integrados, a reprovação em uma única disciplina acarreta a reprovação do aluno em todas as demais.

Em decorrência de todos os problemas enfrentados, no ano posterior à sua implantação a parceria foi suspensa por decisão da comunidade escolar e não se iniciaram novas turmas no município em análise.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos mostram que os princípios e pressupostos do ensino médio integrado ao ensino profissionalizante não foram respeitados nessa política de governo que firmou a parceria analisada.

Da forma como foi instituído a parceria, os cursos ofertados caracterizam-se muito mais como cursos concomitantes, com duas formações distintas do que como formação integrada, que exige estrutura física e pedagógica adequada.

A necessidade de formação continuada entre os docentes é evidenciada nesta experiência. Trabalhar com projetos integradores exige uma coordenação pedagógica efetiva na escola que integre docentes para integrar conteúdos e para alcançar a almejada formação politécnica e do homem onilateral defendida pelos autores socialistas.

Da mesma forma, os recursos financeiros e o planejamento das ações não se mostrou suficiente nessa experiência. A parceria para oferecer ensino médio integrado à educação profissionalizante foi firmada muito mais como uma política de governo (s), quando na verdade deveria constituir-se em uma política pública, planejada e voltada muito mais para a construção da cidadania plena e de uma sociedade mais justa, atendendo aos efetivos propósitos do ensino integrado e da classe desfavorecida e não outros propósitos.

6. REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Lei 9394/96, de 20 de dezembro de de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**
2. BRASIL. Decreto 2208/97, de 17 de abril de 1998. **Regulamenta o § 2º do art.36 e os arts. 39 a 42 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**
3. BRASIL. Decreto 5154/04, de 23 de julho de 2004. **Regulamenta o § 2º do art.36 e os arts. 39 a 42 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**
4. CARDOSO, M.J.P.B. Ensino Médio Integrado à Educação Profissional: limites e possibilidades. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED. 31. 2008. Caxambu, Anais... Minas Gerais, 2008.
5. FRIGOTO, G. Fazendo pelas mãos a cabeça do trabalhador: trabalho como elemento pedagógico na formação profissional. In: CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO. 2, 1982, Belo Horizonte, Anais... Rio de Janeiro: 1983.
6. FRIGOTTO, G. A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica. *Educação e Sociedade*, Campinas, Vol. 28, nº 100, out.2007.
7. MANACORDA, M.A. *História da Educação: da antiguidade aos nossos dias*. São Paulo: Cortez, 2010.
8. MOURA, D. H. A relação entre a educação profissional e a educação básica na CONAE 2010: possibilidades e limites para a construção do novo Plano Nacional de Educação. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 112, p. 875-894, jul.-set. 2010.
9. SÃO PAULO. 2011. **Documento: Projeto de Implantação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio: Parceria IFSP/SEE/SP.**
10. SAVIANI, D. O choque teórico da politecnia. *Educação, Trabalho e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 131-152, mar. 2003.